



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 315/CSJT.GP.SG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 337, de 20 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 128/2012;

Considerando as atividades de Operação Assistida de Vara do Trabalho para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 24 a 28 de setembro de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Caxias do Sul - RS,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Caxias do Sul/Salvador e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 27 de setembro de 2012, em favor do servidor ELTON DHIEGO DIAS FERNANDES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 21 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho